

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### Lei n.º 2.540, de 28 de Agosto de 2.018.

# ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE. (AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL)

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Lei n.º 2.514/2017, crédito especial no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para aquisição de uniforme para alunos da pré-escola municipal, a ser alocado na seguinte dotação e seguindo a classificação estabelecida pela Lei Federal n.º 4.320/64 e seus anexos:

ÓRGÃO: 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

UNIDADE: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE: 03. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO -ENSINO GERAL

FUNÇÃO: 12. EDUCACAO

SUBFUNÇÃO: 365. EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1203. UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL

ATIVIDADE: 2.040. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS TRANSFERIDOS

CATEGORIA: 3. DESPESAS CORRENTES

GRUPO: 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE: 90. APLICAÇÕES DIRETAS

ELEMENTO: 30. MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$40.000,00

**Art. 2º** - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será decorrente de superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

Art. 3º - Fica desde já autorizada a suplementação de recursos em até 30% (trinta por cento), caso haja necessidade para a execução das despesas.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 28 de Agosto de 2.018.

## DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete – Matrícula 2424